

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01 DO CONTRATO Nº 08/2020 - ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA - E A EMPRESA TUTORI SEGURANÇA ARMADA E VIGILÂNCIA EIRELI.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843, 10º andar, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, e a empresa TUTORI SEGURANÇA ARMADA E VIGILÂNCIA EIRELI, Isouzaairro Havaí – Belo Horizonte/MG (CEP 30.570.280), neste ato representada por Eberval José de Andrade, brasileiro, casado, empresário, CPF 596.175.196.15, resolvem modificar o Contrato nº 08/2020 (*Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial, armada e desarmada, para atendimento contínuo às áreas e edifícios de propriedade ou uso da CESAMA, que constituem suas Unidades, de acordo com as especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência (TR). A prestação de serviços compreende o fornecimento de armamentos, munições, uniformes, equipamentos de proteção individuais e outros instrumentos, bem como o desempenho de atividades laborativas por vigilantes*), conforme item 10.2.3.1 do termo de referência constante do Pregão Eletrônico Nº 001/20, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação do contrato registrado e publicado através do nº 08/2020, por parte da Cesama, visando reajustamento dos preços contratados, passando de R\$ 1.671.000,00 (um milhão seiscentos e setenta e um mil reais) para **R\$ 1.776.026,26 (um milhão setecentos e setenta e seis mil vinte e seis reais e vinte seis centavos)**, conforme planilha anexa, nos termos do item 10.2.3.1 do termo de referência, anexo do edital do Pregão Eletrônico nº 01/2020 e Termo aditivo MTE 00154/2020, homologado em 21/01/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

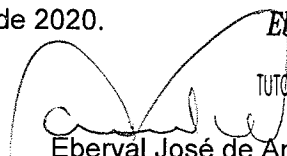
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 08/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Juiz de Fora, 08 de abril de 2020.

ANDRE BORGES DE
SOUZA:89901428653

Assinado de forma digital por
ANDRE BORGES DE
SOUZA:89901428653
Dados: 2020.04.14 16:02:04 -03'00'

André Borges de Souza
Diretor Presidente – CESAMA


Eberval José de Andrade
Diretor
TUTORI SEGURANÇA ARMADA E VIGILÂNCIA
Eberval José de Andrade
TUTORI SEGURANÇA ARMADA E
VIGILÂNCIA EIRELI

Testemunhas: _____
